



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 1430 - Outubro/2025
Resolução - Nº 899/2025
(CEPEX/UFPI)

Teresina, 23 de outubro de 2025



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 899, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

Retifica a Resolução CEPEX/UFPI nº 712, de 12 de novembro de 2024, para explicitar a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Práticas Educativas Escolares e Gestão na Educação Básica (CSHNB/UFPI) e determinar o encaminhamento ao Conselho Universitário - CONSUN para deliberação sobre a criação do curso, e dá outras providências

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, *caput*, inciso XXI, do Regimento Geral da UFPI, de acordo com o que consta do processo nº 23111.021942/2024-93 da UFPI, e tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 13 de outubro de 2025,

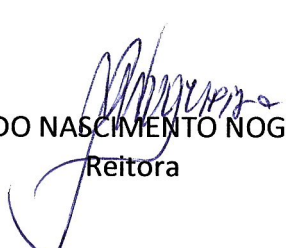
RESOLVE:

Art. 1º Na Resolução CEPEX/UFPI nº 712, de 12 de novembro de 2024, onde se lê: “aprova a criação do Curso de Especialização em Práticas Educativas Escolares e Gestão na Educação Básica (CSHNB/UFPI)”, leia-se: “aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Práticas Educativas Escolares e Gestão na Educação Básica (CSHNB/UFPI)”.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta deliberação ao Conselho Universitário - CONSUN para apreciação da criação do curso, com recomendação de convalidação, com eficácia *ex tunc*, dos atos acadêmico-administrativos já praticados conforme o PPC aprovado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Teresina, 17 de outubro de 2025


NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA
Reitora